

Assim é se lhe parece

HOLTZ, Abel. “Assim é se lhe parece”. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

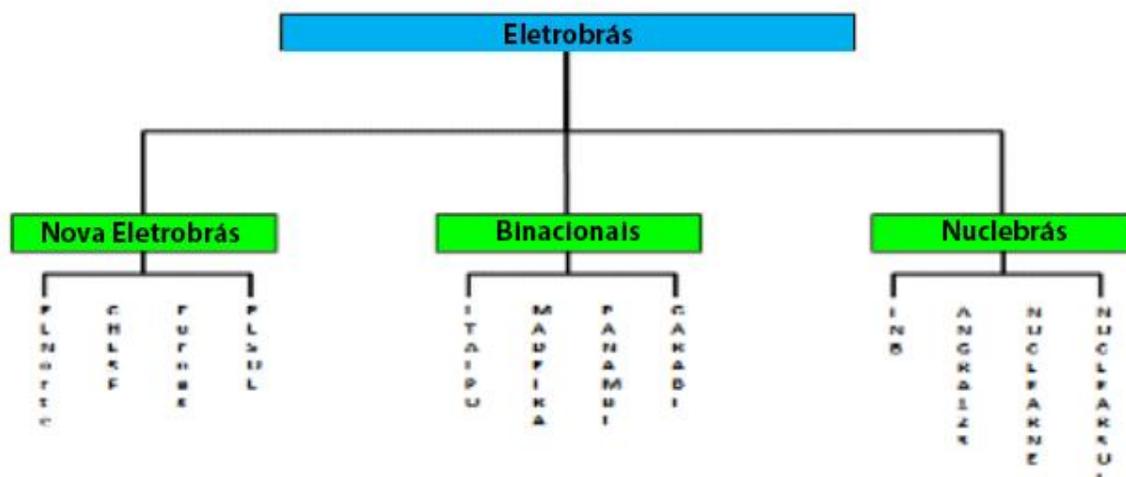
Repercutiu positivamente no Paraguai a fala do diretor brasileiro da binacional de Itaipu quando ao referir-se as modalidades que poderão vir a ser contempladas na negociação do “Anexo C” ao tratado binacional quanto ao destino da energia de cada contraparte, incluiu aquela na qual o Paraguai via ANDE associada ou não a empresas designadas pelo governo daquele país, possam vir a vender a parcela de sua cota parte não consumida ao mercado brasileiro, mediante autorização do Ministério de Minas e Energia do Brasil.

A análise das alternativas contemplaria ainda a possibilidade da própria Itaipu vir a comercializar a energia em ambos os mercados. Neste caso o que torna difícil esta opção seria o preço a ser praticado dado as diferenças de mercados, lá e cá.

Também foi objeto de receptividade a locução quanto a necessidade do Paraguai conduzir esta negociação com bastante publicidade e objetividade tendo em vista as desencontradas notícias e opiniões que reverberam junto ao público já há algum tempo. O diretor brasileiro da binacional de Itaipu entende que o principal cuidado do Paraguai será fazer um acordo que seja palatável ao seu público interno, uma vez que Itaipu, por ser o principal ativo do país, é acompanhada com lupa pela população paraguaia e todas as ações do governo local referentes à usina geram debates acirrados.

Antecedendo esta questão e/ou em paralelo há que se definir o desmembramento da binacional da atual estrutura da Eletrobrás, sempre que a dívida esteja paga e a usina pertencendo aos dois Estados – Paraguai e Brasil – a ela caberia apenas operar a usina, pagar os royalties e pelo uso da água aos municípios em ambos os lados dos Países e entregar 50% da energia para cada lado, e à sua tarifa seria agregado estes custos. Esta alternativa poderia continuar a ter a ANDE e a Eletrobrás como comercializadores da energia.

A Capitalização da Eletrobrás Implica em Construir Empresa Binacional e Empresa Nuclear

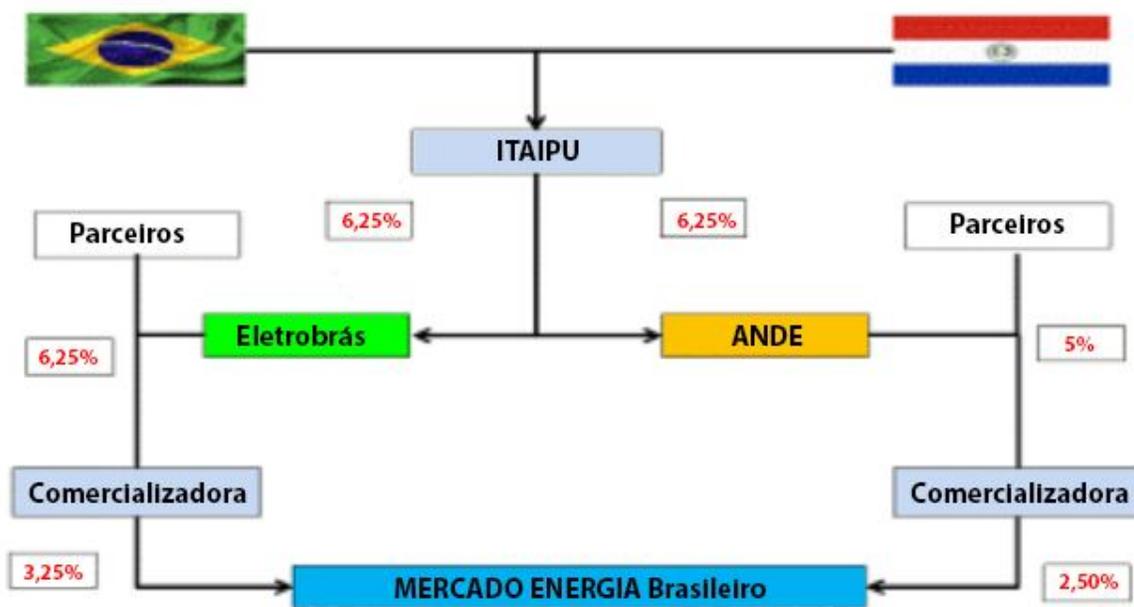


O Artigo XIV do Tratado de Itaipu estabelece que “a aquisição dos serviços de eletricidade de Itaipu será realizada pela ANDE e pela Eletrobras, o que também poderá ser feito por meio de empresas ou entidades paraguaias ou brasileiras que indicarem”.

Pelo que a imprensa paraguaia tem repetidamente publicado há críticas muito severas quanto a capacitação gerencial da ANDE não só em operar o sistema quanto a uma eventual atuação como comercializadora no mercado tão complexo como é aquele do Brasil.

Sendo assim, abre-se uma oportunidade única para empresas capacitadas virem a se associar a ANDE nesta empreitada. Se assim for entendido empresas espanholas, italianas, francesas americanas e indianas que já operam no Brasil poderiam ser os parceiros poderiam acrescer ao volume de sua geração para venda ao mercado cerca de 6% com lucros a definir em função de preços.

Acréscimo de cerca de 6% portfólio no Mercado Energia Brasileiro



ALT 1

Não duvida que o mercado para venda da energia seria o Brasil, porque toda a infraestrutura para esse fluxo está funcionando. Resta definir onde será o ponto de entrega para que o preço seja melhor estabelecido.

Assim, após o imbróglio da Léros, melhor seria que a ANDE se associasse a uma das grandes empresas que já operam no Brasil conhecem o mercado e assim diminuiriam os riscos quanto a avaliação de preços.

Agora vamos esperar que a comissão designada pelo governo daquele País e dado as celeumas quanto ao tema se abrigue na competência de quem conhece o mercado brasileiro.

Abel Holtz é consultor da Agência CanalEnergia.